



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 319 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 20 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Secretário de Estado da Juventude e Lazer- SEJEL.
Av. Pedro Teixeira, 400, Dom Pedro I.
CEP 69040-000, Manaus-AM.




Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas, abaixo signatário, designado para apreciar as Contas da Secretaria de Estado da Juventude e Lazer- SEJEL, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, **no prazo de 10 dias**, as seguintes informações:

- Quais são os critérios de cessão da Arena da Amazônia - a título oneroso e gratuito – para a realização de eventos, tais como show e partida de futebol particular?
- Como é determinado o valor do “aluguel” e as áreas da Arena a serem utilizadas em cada ocasião?
- Como é feita a supervisão dessas utilizações para garantir a integridade do espaço e, especialmente, do gramado? Há o acompanhamento de alguma equipe da SEJEL?
- Uma lista de todos os eventos realizados no exercício de 2019 – com os nomes dos usuários – e o quanto foi arrecadado, assim como os eventos futuros que já estão programados e pactuados.
- Os valores mensais das manutenções de conservação e prevenção da Arena da Amazônia.

Por fim, ressalto que o desatendimento ao presente ofício poderá ensejar Representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sem prejuízo das sanções legais pela omissão de informações ao Ministério Público de Contas.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

